CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Comissão de Finanças e Orçamento
Igarassu 19/12/2023
Presidente da C.M.IGA

Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
Igarassu, 19/12/2023
Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE EM 19/12/2023
Presidente da C.M.IGA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/2023.

Aprovado em Única
Discussão por 1210
Sala das sessões 19/12/2023
Presidente da C.M.IGA

EMENTA: Dispõe sobre o julgamento das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Igarassu, exercício financeiro de 2001 – Processo TCE-PE Nº 0201204-2, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Igarassu, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam julgadas "aprovadas com ressalvas", as Contas de Governo da Unidade Jurisdicionada Prefeitura Municipal de Igarassu, referentes ao exercício financeiro de 2001 – Processo TCE-PE Nº 0201204-2, que teve como ordenador de despesas, o Sr. Yves Ribeiro de Albuquerque, de conformidade com Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Igarassu, em 19 de dezembro de 2023.

Rivaldo Moraes da Silva Filho
Presidente

José Carlos da Silva
Vice-Presidente

Aristóteles José de Souza Silva
Relator

Digitalizado com CamScanner